



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 116/2022

A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços para junto ao departamento competente que estude a possibilidade de providenciar, com **URGÊNCIA**, as **medidas necessárias para contratação de garis**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica, sabemos da importância dos mencionados profissionais no serviço público e com saídas e aposentadorias de vários garis, atualmente o Executivo Municipal, encontra-se deficitário desses profissionais mencionados.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 03 de outubro de 2022.

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 652/2022
Data: 03/10/2022 - Horário: 15:19
Legislativo